

Publicado em 29 / 02 / 2024  
no Muror da Prefeitura  
Eu Paulina Certifico  
a deu fe.  
Carmolândia-TO 29 / 02 / 2024



Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO  
CNPJ: 25.063.868/0001-61

**PORTARIA Nº 014, de 29 de fevereiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO AA ATIVIDADES LABORAIS APOS TERMINO DE LICENÇA PARA TARATR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** O REQUERIMENTO N. 001/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, DO SERVIDOR FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o servidor Francisco Humberto da Silva, efetivo, concursado para o cargo de Digitador, no concurso do ano de 2006, retorne suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria de Administração a tomar todas as providências para anotar na pasta do servidor (a) as devidas informações bem como oriente o/a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para demais atos necessarios do retorno.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2024.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

  
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.  
CEP: 77840-000  
CNPJ: 25.063.868/0001-61